



**PORTARIA 462/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os artigos 72 a 76, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e art. 39 e seguintes do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (Lei Complementar nº 50/2010);

Considerando o Decreto nº 644/2011, que dispõe sobre as normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho, bem como o Decreto nº 554/2010, de 11 de agosto de 2010, que regulamenta a Avaliação de Desempenho do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal: Ana Paula Martins Nunes dos Santos
Renata Motta Silva Lima de Souza
Suelen Aparecida da Silva
Delma Cristina Muniz Nunes Maia

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Secretário Municipal: Vinicius Kabata
Priscila Domingues de Jesus
Adriana de Carvalho Freire
Juliana dos Santos Leal

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretário Municipal: Adriano Rodrigo Ferreira
Alexandra de Jesus Muniz
Jayme Toshihiko Baba
Daniele Aparecida de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretária Municipal: Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi
Magali Aparecida Henck
Debbie Vasconcelos Sato
Celia Sumie Suyama

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

Secretário Municipal: Carlos Eduardo Alvarez Lasso
Karen Carniato Bauleo
Joacir das Neves
Izilda Fernandes da Cunha

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal: Carlos Reitz de Castro
Rogerio Satoshi Ura
Isaac da Silva
Bruna Duarte Machado

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal: Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova
Zilda Alves do Prado Sofiatti
Neiva de Pontes Alves Lira
Silvia de Almeida Cruz

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretária Municipal: Paula Riguete da Veiga
Augusto Cesar Ferreira Lima
Jerdison Wagner de Souza
Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Fica revogada a Portaria nº 264/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal